



### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 081/2022

Pregão Presencial R.P nº 018/2022

**OBJETO:** Aquisição de mudas e produtos para arborização urbana, paisagismo e hortas urbanas para atender ao Departamento Municipal de Meio Ambiente.

Fica retificado o presente edital para inclusão de documentação de qualificação técnica para fins de assinatura da Ata de Registro de Preço.

Deste modo o item 13 do Edital da “DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO” passa a ter a seguinte redação:

#### **Onde se lê: “ 13- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. Homologado o resultado da licitação, o Setor de Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

13.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

13.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

13.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Quadro de Avisos e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

13.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

13.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado



13.9.Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira

13.10.Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item

13.11.Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

13.12.As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Quadro de Avisos.”

### **Leia-se: “13- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1.Homologado o resultado da licitação, o Setor de Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**13.1.1. Para fins de ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a empresa vencedora do certame deverá apresentar a inscrição no RENASEM, IBAMA e CADASTRO ESTADUAL FLORESTAL em até 03 (três) dias úteis, improrrogáveis;**

13.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

13.3.O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

13.4.O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Quadro de Avisos e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.5.A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

13.6.A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

13.7.Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.8.Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado

13.9.Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor



originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira

13.10.Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item

13.11.Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

13.12.As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Quadro de Avisos ”

Informo ainda que a nova data para o recebimento das propostas, abertura e início da sessão pública será **dia 13/04/2022 às 08h30min**, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça do Centenário, 103, centro. Formulação de consultas e obtenção da primeira retificação: Na página da Prefeitura Municipal de Paraisópolis no endereço eletrônico [www.paraisopolis.mg.gov.br](http://www.paraisopolis.mg.gov.br) na aba licitações.

Paraisópolis, 29 de março de 2022.

**RICARDO JOSÉ DOS SANTOS**

Pregoeiro



### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2022  
PREGÃO PRESENCIAL R.P N.º 018/2022**

O Município de Paraisópolis torna público, a primeira retificação de edital do **Processo Licitatório nº 081/2022 – Pregão Presencial R.P nº 018/2022**, cuja retificação se encontra à disposição dos interessados no site: [www.paraisopolis.mg.gov.br](http://www.paraisopolis.mg.gov.br), na aba Licitações. **Objeto: Aquisição de mudas e produtos para arborização urbana, paisagismo e hortas urbanas para atender ao Departamento Municipal de Meio Ambiente.** Recebimento das propostas, abertura e início da sessão pública: **dia 13/04/2022 às 08h30min**, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça do Centenário, 103, Centro. Formulação de consultas e obtenção da primeira retificação: Na página da Prefeitura Municipal de Paraisópolis no endereço eletrônico [www.paraisopolis.mg.gov.br](http://www.paraisopolis.mg.gov.br) na aba licitações.

**Ricardo José dos Santos**

Pregoeiro

*Certifico que este aviso de retificação foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

*Em, 29/03/2022.*

*Jean Pierre Almeida  
Supervisor de Licitação*